



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

ATA N.º 5/2020  
do Conselho de Escola  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No vigésimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professor Doutor Pedro Romano Martinez (Presidente do Órgão), Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva, Professora Doutora Mafalda Carmona, Professor Doutor Paulo Alves Pardal, Dra. Dina Teixeira, Dra. Sara Leitão, Professor Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, Professor Doutor David Duarte e Dr. Tiago Fidalgo de Freitas; enquanto membros discentes: os estudantes, Maria Luísa de Bruges, que secretariou, Miguel Medeiros, Andreia Marovo, Teresa Ramos Ascensão e; enquanto membro não docente, Dra. Ana Caras-Altas.

Estiveram ainda presentes, sem direito de voto, a Senhora Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, os Senhores Subdiretores, Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, Professora Doutora Susana Videira e a Senhora Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado.

A Professora Doutora Paula Costa e Silva, a Professora Doutora Ana Fouto, o Professor Doutor Nuno Pissarra e o Presidente da AAFDL, Dr. Filipe Gomes, justificaram a sua ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Ano letivo 2020/2021;
- 3) Alteração dos Estatutos da FDUL: modificação do n.º 3 do artigo 68.º determinada pela alteração dos Estatutos da ULisboa (Doc. Anexo);
- 4) Processo eleitoral;
- 5) Nomeação em regime de substituição da Diretora Executiva;



- 6) Relatório de atividades da Provedora do Estudante;
- 7) Outros assuntos.

### **1. Aprovação da ata da reunião anterior**

O Presidente deu as boas vindas a todos os presentes, no novo ano letivo, colocando de seguida, a aprovação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

### **2. Ano letivo 2020/2021**

O Presidente começou por dizer que o novo ano letivo 2020/2021 vai ser atípico, tal como o 2.º semestre do ano letivo 2019/2020, dando a palavra à Diretora.

A Diretora reiterou que o novo ano letivo é atípico e com muitos desafios, referindo que a FDUL começou a sua preparação no final do ano letivo anterior. Informou que a obra de substituição dos vãos envidraçados das janelas está em fase de conclusão, o que fez com que alguns trabalhos tenham ficado para as últimas semanas antes do início do ano letivo. No entanto, a organização dos espaços já está a ser feita, designadamente, a sinalética relativa às medidas de segurança que está a ser colocada. Deixou uma palavra de agradecimento à Diretora Executiva, e à equipa de apoio aos órgãos pelo trabalho que estão a realizar.

Quanto às salas, a Diretora referiu que só uma sala do piso 0 vai ser usada para aulas, uma vez que a capacidade das restantes é diminuta.

No que à lecionação diz respeito, referiu o Despacho n.º 103/2020, de 9 de setembro, que contém as regras e orientações para a atividade letiva e não letiva.

Informou que já foram instaladas câmaras nos Anfiteatros 1, 2 e 10 para a lecionação de aulas a distância, agradecendo ao Gabinete de Apoio Técnico o trabalho realizado. Referiu ainda que a instalação das câmaras permite a realização de conferências e outros eventos a distância.



A Diretora informou ainda que a Divisão Académica está a terminar os horários, pelo que as aulas práticas estarão em condições de começar a 28 de setembro, sendo que as aulas do 1.º ano começam a 6 de outubro. Referiu que as aulas do Mestrado em Direito e Prática Jurídica já começaram, também com aulas presenciais e a distância, alternadamente. As aulas do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento terão início também a 6 de outubro, nos mesmos moldes.

Referiu que o acesso aos ID zoom só vai ser permitido aos alunos que se autenticarem, não sendo permitido o acesso franco a qualquer pessoa.

A Diretora referiu ainda o Despacho n.º 98/2020, de 31 de agosto, que regulamenta os Planos de Pagamento Faseado, relativos às propinas em atraso do ano letivo anterior, e o Despacho n.º 104/2020, de 10 de setembro de 2020 que autorizou o parcelamento do pagamento dos montantes devidos pelas prorrogações de entrega de dissertações de teses de Mestrado e Doutoramento.

Relativamente ao pessoal técnico e administrativo, a Diretora informou que foi estabelecido o regresso ao trabalho presencial com as cautelas impostas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. A Divisão Académica está a fazer atendimento aos alunos e docentes pela plataforma zoom. A Biblioteca está a reorganizar o espaço, para melhorar a forma como os utilizadores usufruem desse equipamento.

A Diretora lançou um repto aos membros do Órgão, já lançado em sede de Conselho Académico, para integrarem um Grupo de Trabalho para acompanhamento da atividade letiva, à semelhança do que aconteceu no semestre anterior, tendo pedido à Professora Doutora Susana Videira para presidir ao mesmo. Disse que do Grupo de Trabalho já fazem parte membros do Conselho Académico; que solicitou à Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves para levar o assunto à próxima reunião, e convida agora dois membros docentes e dois membros discentes do Conselho de Escola para o integrarem.

O Presidente agradeceu à Diretora todos as informações e esclarecimentos prestados.

O Professor Doutor David Duarte questionou a direção se já havia sido tomada alguma decisão relativamente à obrigatoriedade de os alunos manterem a câmara ligada nas aulas pela plataforma zoom e se a não observância desta regra será considerada falta. A Diretora informou que pode haver justificação por parte do aluno para ter a câmara desligada, dando o exemplo do fraco sinal de Internet, apelando à sensibilidade dos docentes nestas situações. Referiu, todavia, que, não havendo justificação por parte do aluno para ter a câmara desligada, não estão reunidas as condições para a avaliação contínua, sendo que as aulas a distância devem ser o mais próximas possível das aulas presenciais.

A aluna Maria Luísa Bruges levantou a questão do horário da sala de estudo, considerando que deve ser alargado, e que a marcação com 48h de antecedência para acesso à Biblioteca é um procedimento pouco prático e um entrave ao estudo pelos alunos.

A Diretora referiu ser importante ter presente que atualmente o uso das instalações acarreta custos adicionais de limpeza e segurança.

A Diretora informou que a sala de estudo tem tido uma ocupação média diária de 4, 5 alunos, dizendo ainda que pode ser feito um ajuste ao horário, mas, que as entradas têm de ser controladas para que não haja excesso de ocupação. Quanto à Biblioteca, informou que é um espaço muito sensível, no que respeita ao manuseamento de livros, mas que a possibilidade de existência de uma margem de número de pessoas para calendarização diárias vai ser verificada.

O Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva, colocou duas questões: primeira, relativamente à limpeza das instalações, referindo que as casas de banho, nos pisos dos gabinetes dos docentes, raramente são limpas; segunda, se a Direção já teria equacionado a existência de um apoio técnico em termos de saúde, para que a Faculdade não ficasse dependente da Faculdade de Medicina e do Reitor.



A Diretora informou, relativamente à primeira questão que, por ter chegado ao conhecimento da Direção o cumprimento defeituoso de alguns aspetos contratuais com a limpeza, já foi realizada uma reunião entre a Direção e a empresa de limpeza, e que a Diretora Executiva está a acompanhar o assunto muito de perto. Quanto à segunda questão, informou que a Direção está em contacto com um prestador de serviços na área.

### **3. Alteração dos Estatutos da FDUL: modificação do nº 3 do artigo 68º determinada pela alteração dos Estatutos da ULisboa**

O Presidente informou que, considerando as alterações aos Estatutos da Universidade de Lisboa, em particular a alteração à subalínea *ii)* da alínea *a)* do artigo 6.º que qualifica o Diretor Executivo da Escola como cargo de direção superior de 2.º grau, é necessária a alteração aos Estatutos da FDUL.

A alteração foi aprovada por unanimidade.

### **4. Processo eleitoral**

Na sequência do ponto anterior, o Presidente informou que tem de ser feita uma adaptação da aplicação dos Estatutos da Faculdade relativamente ao processo eleitoral, uma vez que a atual situação de pandemia não permite a presença de alunos para qualquer processo eleitoral. Como em novembro se vão realizar as eleições dos membros discentes para os Órgãos da Faculdade, foi pensado um ajuste pontual para este processo eleitoral, para que possa ser realizado por meios digitais sem a ida presencial dos alunos às urnas. Passou então a palavra ao Professor Doutor Luís Pereira Coutinho que tem estado a acompanhar este assunto e que deu as devidas informações sobre o assunto. O Dr. Bertolino Campaniço explicou também o procedimento para a realização deste processo eleitoral usando a plataforma Fénix.

Após todas as informações, o Presidente colocou a solução apresentada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

## **5. Nomeação em regime de substituição da Diretora Executiva**

O Presidente informou que a Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno, foi mãe, pelo que a felicitou, o que implica a sua substituição na Direção Executiva, dando a palavra à Diretora.

A Diretora informou que a Dra. Cândida Machado foi nomeada Diretora Executiva, em substituição da Professora Doutora Cláudia Madaleno, cujo regresso é esperado em fevereiro de 2021, dando as felicidades à Dra. Cândida Machado na nova função, que conta com toda a sua confiança e apoio.

O Presidente associou-se aos votos da Diretora, agradecendo à Dra. Cândida Machado a sua disponibilidade para com a Faculdade.

## **6. Relatório de atividades da Provedora do Estudante**

O Presidente colocou o assunto a discussão, perguntando se algum conselheiro tem alguma questão e informando que a Dra. Joana Costa Lopes, Provedora do Estudante, estava disponível para dar informações relativamente ao relatório, dando de seguida a palavra à Diretora.

A Diretora informou que o Relatório se reporta ao ano letivo 2019/2020 e que a Dra. Joana Costa Lopes tem feito um trabalho meritório. No semestre anterior fez chegar à Direção inúmeras questões, problemas e situações de alunos, tendo muito deles sido resolvidos com a maior celeridade. Este acompanhamento aos alunos, por parte da Provedora do Estudante, foi excepcional.

O Professor Doutor David Duarte disse não saber se a Provedora do Estudante cumpriu ou não as suas atribuições, uma vez que o relatório é demasiado curto e conciso, não refletindo um tratamento de informação. Considera que o relatório do Provedor do Estudante deve ainda conter sugestões, relatos do que está menos bem e das reclamações apresentadas.

O Presidente concordou com o Professor Doutor David Duarte, considerando que deve haver um levantamento e identificação das situações e problemas, que deve constar de futuros relatórios.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 7. Outros assuntos

A Diretora referiu novamente o Grupo de Trabalho, dizendo que a Professora Doutora Ana Fouto, que integrou o Grupo de Trabalho do semestre anterior, já tinha manifestado a sua disponibilidade para integrar o atual, e convidou as alunas Teresa Ramos Ascensão e Maria Luísa Bruges que aceitaram.

O Presidente referiu que o processo eleitoral dos membros discentes para os Órgãos talvez não se consiga realizar no momento estatutariamente previsto, primeira quinzena de novembro, e perguntou aos conselheiros discentes se haveria algum obstáculo a este possível atraso, não tendo havido qualquer oposição por parte dos mesmos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, às 12h00m.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

As Secretárias do Conselho de Escola

(Maria Luísa de Bruges)

(Lic. Rosa Guerreiro)

